



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 621, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Confere outorga de grau por ato administrativo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, e autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, a:

MATRÍCULA	ESTUDANTE	CURSO	MODALIDADE	C.H. TOTAL CURSO	C.H. INTEGRALIZADA	Fundamento da Antecipação
2016006250	THATIANI FERREIRA DE MELO	GEOLOGIA	BACHARELADO	3.927	3.927	Art. 208, § 3º do REG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor